

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO	Lido na Sessão	() - Projeto de Lei	N.º <u>037</u> 2021.
	do dia <u>10.05.2021</u>	() - Projeto decreto Legislativo	
		() - Projeto de Resolução	
		() - Requerimento	
		(x) - Indicação	
		() - Moção	
		() - Emenda	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará Mirim/RO.

O Vereador que este subscreve requer à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Prefeita Municipal de Guajará-Mirim, Raissa da Silva Paes, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde (SEMSAU), Marlúcio Lima Paes, solicitando da mesma a criação do Centro de Reabilitação Pós COVID-19.

J U S T I F I C A T I V A

A Pandemia da COVID-19 já se estende por mais de um ano, ao longo desse tempo a sobrecarga do sistema de saúde, agravou ainda mais os problemas de falta de estrutura e profissionais que ocorrem há anos nesse setor do nosso país, dificultando assim o acesso a assistência médica a população brasileira.

Diante do cenário pandêmico todas as dificuldades já enfrentadas anteriormente tomaram proporções catastróficas, o número de óbitos e infectados cresce a cada dia, assim como as sequelas psíquicas e motoras que a doença tem deixado aos que sobreviveram a enfermidade, sendo de suma importância o acompanhamento especializado para tratar desses reflexos negativos gerados a população.

Desse modo, a criação do Centro de Reabilitação Pós COVID-19, com estrutura adequada e equipes multidisciplinares, compostas por profissionais especializados como: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, educadores físicos, nutricionistas, psicólogos e etc., para atuar na recuperação das pessoas atingidas pela doença, que apresente sequelas como: dificuldade para respirar, fadiga crônica, perda de massa muscular, atrofia muscular, problemas na voz, depressão, ansiedade, entre outras, torna-se de grande interesse público para o município de Guajará-Mirim.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 10 de maio de 2021.

Alexandro dos Santos Lopes
Alexandro dos Santos Lopes
Vereador do AVANTE